

VISTO EXP.  
OF N.º  
1352



VISTO EXP.  
OF N.º  
1353

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

|                     |   |   |
|---------------------|---|---|
| <b>REQUERIMENTO</b> | Entrada na Secretaria<br>Em: 24/04/2015<br><i>Sandra Melo</i>                   | <b>DESPACHO</b><br>Aprovado na Sessão de 29 de 04 de 2015<br>Presidente _____ 1º Secretário _____   |
|                     | Nº 548 /2015<br>Adiado para a próxima Sessão<br>Em: / /2015<br>Presidente _____ | <b>EMENTA: REQUER DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS (STTP), A COLOCAÇÃO DE ABRIGO NAS PARADAS DE ÔNIBUS LOCALIZADAS NA RUA MONSELHOR SALES (BR 230), NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA</b> |

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **Exmo. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE-PB, O Sr. ROMERO RODRIGUES**, que este determine a junto a **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS (STTP), Sr. JOSÉ MARQUES FILHO**, a colocação de abrigo nas paradas de ônibus localizadas na Rua Monselhor Sales (Br 230), no distrito de São José da Mata.

A solicitação surge em face do grande número de passageiros que utilizam as referidas paradas de ônibus.

A rua é a principal do Distrito de São José da Mata e não tem proteção nenhuma. Os usuários ficam expostos ao sol e a chuva diariamente.

Portanto, trazemos a solicitação da população para apreciação dos nobres colegas.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 16 de Março de 2015.

*JOÃO DANTAS*  
Vereador (PSD)

[www.joaodantas.com](http://www.joaodantas.com)